

Publicado no DIO/PMVV

Em 24/07/2023 – Fls. 8



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27**

PORTARIA P Nº 137/2023

**Retifica a Portaria P Nº 060/2020,
publicada no DIO/PMVV em 01/07/2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **70611/2019**, datado de **09/12/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 060/2020, publicada no DIO/PMVV em 01/07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora EGIANA BINDACO DA GRAÇA, titular do Cargo Agente Público Administrativo- Grupo II – Subgrupo A - Faixa - 11, com proventos Integrais, na forma do que dispõem os Art. 84, incisos I, II, III, IV e V, § 2º e Art. 91, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012 em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 de julho de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**